



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ: 76.919.083/0001-89

Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 1837 – Centro – Fone: (43) 3571 1122

LEI Nº 1.327/2019

SÚMULA: “Autoriza o Poder Executivo Municipal a outorgar escritura de doação de bem de propriedade do Patrimônio Público, à família de baixa renda.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a outorgar Escritura Pública de doação do imóvel abaixo nominado de propriedade do Patrimônio Público Municipal, situado no Jardim Horizonte aos beneficiados, abaixo qualificados, atuais moradores do imóvel:

NOME E QUALIFICAÇÃO	QUADRA	LOTE	MATRÍCULA DO IMÓVEL
Claudio Aparecido de Souza , identificado civilmente através do documento de identidade RG. 8.036.643-4/PR e do CPF. 032.086.699/84, casado no regime de comunhão parcial de bens com Marcia Rita da Rocha de Souza , identificada através do documento de identidade RG. 9.679.352.9/PR e do CPF. 009.020.979-62.	11	21	9.525

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Siqueira Campos, 26 de julho de 2019.

Luiz Henrique Germano
Prefeito Municipal